



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

105075/2017

**OBJETO:**

REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

**JUSTIFICATIVA:**

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade privada sem fins lucrativos, com Gestão Estadual, inscrita no CNES 2535939, classificada como Hospital Especializado oferece serviço hospitalar de especialidade cirúrgica, clínica, leitos de reabilitação e crônico. Em leitos crônicos possui atualmente 345 pacientes divididos em 10 enfermarias, denominadas unidades, cada uma com média de 34 a 35 pacientes internados sob cuidados prolongados em enfermidades neurológicas. Estas unidades vem apresentando muitas deteriorizações em suas edificações por se tratar de prédios antigos e que mesmo com manutenção estão necessitando de reforma bem pontual. A Unidade Santa Teresa é uma destas edificações que necessita de reforma urgente para continuar atendendo seus 40 leitos destinados a internação de pacientes com deficiência física e mental do sexo feminino. A proposta visa reforma esta unidade, não alterando o número de leitos e sim dando melhor qualidade de vida a estas pacientes. Com a reforma será possível oferecer as estas pacientes, atendimento individualizado em em grupo dentro da própria unidade, suporte semi intensivo de intercorrências e internação dentro da enfermaria de observação situada dentro da unidade. O objetivo é oferecer estrutura necessárias às condições clínicas e psicológicas destas pacientes. A unidade tem 1.360 m2 e com a reforma esta metragem continuará porém adaptada e reformada. A reforma visa reformar 02 salas de terapias e seus banheiros, 01 rouparia, 01 quarto de visita com banheiro, DML, Expurgo, 14 enfermarias com banheiros, 01 posto de enfermagem e banheiro, 01 enfermaria de observação com banheiro, 01 consultorio, 02 salas de estar, 01 sala de AVD, 02 copas, 02 refeitórios com banheiros, 02 hall de descanso de funcionários com banheiros e 01 sala de terapia. Trata-se de uma REFORMA de uma unidade de internação de longa permanência, predio com uma área construída de 1.360m2, que será reformada em partes por se tratar-se um boa edificação e que encontra com algumas avarias em decorrências do uso e/ou necessita de adequações percebidas ao longo do tempo. Para execução da proposta serão executados os seguintes trabalhos:

- ? Demolição manual de alvenaria;
- ? Demolição manual de piso de alta resistência
- ? Revestimento cerâmico de piso;
- ? Pintura epoxi nas paredes;
- ? Pintura PVA no teto;
- ? Emassamento pva apenas no forro;
- ? Bancada em granito branco;
- ? Revestimento cerâmico de parede.
- ? Forro gesso acartonado
- ? Meia parede em acrílico.
- ? Instalações de portas de ferro 100 x210cm

Nos seguintes ambientes:

- SALA DE TERAPIA 01 ? 01UNID ? ÁREA DE 42,92 m2
- LAVABO SALA DE TERAPIA-01 ? ÁREA DE 3,35 m2
- ROUPARIA ? 01 UNID ? ÁREA DE 39,86 m2
- QUARTO DE VISITA ? ÁREA DE 14,49 m2
- BANHO QUARTO DE VISITA-01 ? ÁREA DE 3,75 m2
- DML ? 01 UNID ? ÁREA DE 8,84 m2
- EXPURGO ? 01 UNID ? ÁREA DE 14,16 m2
- ENFERMARIA-01 ? 01 UNID ? ÁREA DE 9,68 m2
- BANHO DA ENFERMARIA-01 ? 01 UNID ? ÁREA DE 8,55 m2
- ? ENFERMARIA-02 ? 01 UNID ? ÁREA DE 9,68 m2
- BANHO DA ENFERMARIA-02 ? 01 UNID ? ÁREA DE 8,54m2
- ENFERMARIA-03 ? 01 UNID ? ÁREA DE 13,39 m2
- BANHO DA ENFERMARIA-03 ? 01 UNID ? ÁREA DE 8,54m2
- ENFERMARIA-04 ? 01 UNID ? ÁREA DE 13,39 m2
- BANHO DA ENFERMARIA-04 ? 01 UNID ? ÁREA DE 8,54m2
- ENFERMARIA-05 ? 01 UNID ? ÁREA DE 13,39 m2
- BANHO DA ENFERMARIA-05 ? 01 UNID ? ÁREA DE 8,54m2
- ENFERMARIA-06 ? 01 UNID ? ÁREA DE 13,39 m2

BANHO DA ENFERMARIA-06 ? 01 UNID ? ÁREA DE 8,54m2  
POSTO DE ENFERMAGEM-01 ? 01 UNID ? ÁREA DE 26,82 m2  
ENFERMARIA DE OBSERVAÇÃO ? 01 UNID ? ÁREA 27,98 m2  
BANHO DA ENFERMARIA DE OBSERVAÇÃO?01 UNID?ÁREA DE 9,94m2  
ENFERMARIA-07 ? 01 UNID ? ÁREA 27,98 m2  
BANHO DA ENFERMARIA-07 ? 01 UNID ? ÁREA DE 7,12m2  
ENFERMARIA-08 ? 01 UNID ? ÁREA 27,98 m2  
BANHO DA ENFERMARIA-08 ? 01 UNID ? ÁREA DE 9,94m2  
ENFERMARIA-09 ? 0

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 36000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DA SAUDE	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 424.789.799-34	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Esplanada dos Ministérios - Gabinete		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 70058-900

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 00.420.371/0001-22					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> AVENIDA MANOEL MONTEIRO, 163					
<b>CIDADE:</b> TRINDADE	<b>UF:</b> GO	<b>CÓDIGO MUNICIPAL:</b> 9625	<b>CEP:</b> 75380000	<b>E.A.:</b> Entidade Privada sem fins lucrativos	<b>DDD/TELEFONE:</b> 6235069011
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>AGÊNCIA:</b> 1241-6		<b>CONTA CORRENTE:</b> 0030026237	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 521.456.031-15		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JOSE BENTO DE OLIVEIRA			
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> RUA 230, 256 - VILA MONTECELLI				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 74655130	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 250.510,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 510,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2017	R\$ 250.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 510,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	30/12/2017	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	30/12/2021	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2021	

**5 - PLANO DE TRABALHO**

**Meta nº: 1**

<b>Especificação:</b> REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE			
<b>Unidade de Medida:</b> M2	<b>Quantidade:</b> 1222.0	<b>Valor:</b>	R\$ 250.510,00
<b>Início Previsto:</b> 30/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2021	<b>Valor Global:</b>	R\$ 250.510,00
<b>UF:</b> GO	<b>Município:</b> 9625 - TRINDADE	<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> REFORMA DA UNIDADE SANTA TERESA			
<b>Quantidade:</b> 1222.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 250.510,00	<b>Início Previsto:</b> 30/12/2017	<b>Término Previsto:</b> 30/12/2021

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DA SAUDE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro		<b>ANO:</b> 2017
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 50.000,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 50.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro		<b>ANO:</b> 2017
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 200.000,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 200.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 2

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro		<b>ANO:</b> 2017
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 510,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 510,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1

## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

**DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:** O valor cadastrado por R\$/m<sup>2</sup> inclui reforma esporádica, ou seja, não será uma reforma em toda a unidade, haverá reaproveitamento de muitos ambientes e até mesmo de material instalado. Fizemos uma análise prévia com profissional de engenharia com CREA e o mesmo não só fez o projeto da reforma como também uma análise orçamentária considerando assim o recurso suficiente para a execução do convênio. Ressalta que trata-se de uma unidade com uma boa edificação e que as reformas necessárias são consequências de avarias causadas por tempo de uso e/ou por necessidade de adaptações percebidas ao longo do tempo. É importante dizer que muitos serão os reaproveitamentos para que o recurso seja aproveitado com economicidade, eficiência e eficácia, como por exemplo: 1) Alvenarias: Não faremos acréscimos consideráveis no item alvenarias por consideramos o edifício com uma boa distribuição de ambientes. A metragem solicitada no orçamento, se deve às exigências dos coordenadores da unidade em adaptar e melhorar o arranjo do setor; 2) Revestimentos: Complementado a explicação anterior, pela quantidade de ambientes a ser modificado com aplicação de alvenaria, a quantidade de reboco será menor. Sobre os revestimentos cerâmicos (azulejos) em alguns ambientes este não deverá ser trocado por se encontrarem em bom estado de conservação; 3) Pintura: Foi considerado a metragem suficiente para toda restauração; 4) Pisos: para o item de pavimentação (Pisos) foram considerados as metragens aonde deveremos fazer as trocas dos mesmos por considerarmos um parte sem a necessidade de correção; 5) Esquadrias: diversas portas e janelas não sofrerá reforma pois as que se encontram no local passaram por apenas uma pintura de revitalização; 6) Forros: Também este item não sofrera grandes acréscimos por se tratar de um item em bom estado de conservação. Aplicaremos uma pintura de revitalização além de uma troca das setores danificados; 7) Diversos: Em alguns setores que serão remodelados, deveremos acrescentar bancadas de granito para compor as enfermarias acrescidas. Assim com o acréscimo de torneiras; 8) Parte elétrica e hidráulica: Consideramos que além de termos um considerado estoque para usarmos nesta reforma iremos aproveitar os itens contidos na própria unidade tais como: fios, luminárias, disjuntores, tubos e conexões. Assim para a execução da reforma serão realizados os serviços de: repintura externa, ajustes e trocas de parte do madeiramentado telhado, fechar a entrada principal e instalar ampla janela para melhor ventilação, readequações das janelas, trocas de pastilhas danificadas e repinta-las, remanejar a entrada principal, repintura de correções, trocas de janelas basculantes para de correr para melhor ventilação, passar grade protetora das janelas de dentro para fora, revitalização do refeitório, retirar planilhas internas para aplicação de pintura epoxi, readequação do posto de atendimento, repintura interna e retirada das pastilhas internas, recuperar diversas infiltrações em teto, readequar os banheiros, repintura em paredes internas, revitalizar a lavanderia interna, revitalizar as portas, readequações dos ambientes, troca de telhas onde estão gerando diversas infiltrações, ajuste nos lanternis, readequar a cozinha interna, repintura das fachadas. APÓS REAVALIADO TODO O MEMORIAL DESCRITIVO, VERIFICOU UM ERRONA SOMA DE METRAGEM, ASSIM INFORMAMOS QUE A ÁREA A SER REFORMADA É DE 1222,34M<sup>2</sup>, CONFORME DESCRITO EM JUSTIFICATIVA TECNICA.

<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039		
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> AVN MANOEL MONTEIRO				
<b>CEP:</b> 75380-000	<b>UF:</b> GO	<b>MUNICÍPIO:</b> 9625 - TRINDADE		
<b>UNIDADE:</b> M2	<b>QUANTIDADE:</b> 1222,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 205,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 250.510,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

## 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
339039	R\$ 250.510,00	R\$ 250.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 250.510,00</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Documentos Digitalizados do Convênio

#### Nome do Arquivo:

DOU 15-01-18.pdf  
contrato 1048.248-79 -4.jpg  
contrato 1048.248-79 -1.jpg  
contrato 1048.248-79 -2.jpg  
contrato 1048.248-79 -5.jpg  
contrato 1048.248-79 -3.jpg  
contrato 1048.248-79 -6.jpg  
contrato 1048.248-79 -7.jpg  
contrato 1048.248-79 -19.jpg  
contrato 1048.248-79 -9.jpg  
contrato 1048.248-79 -12.jpg  
contrato 1048.248-79 -18.jpg  
contrato 1048.248-79 -8.jpg  
contrato 1048.248-79 -13.jpg  
contrato 1048.248-79 -15.jpg  
contrato 1048.248-79 -16.jpg  
contrato 1048.248-79 -17.jpg  
contrato 1048.248-79 -10.jpg  
contrato 1048.248-79 -11.jpg  
contrato 1048.248-79 -14.jpg  
contrato 1048.248-79 -22.jpg  
contrato 1048.248-79 -20.jpg  
contrato 1048.248-79 -23.jpg  
contrato 1048.248-79 -21.jpg

---

**Nome do Arquivo:**

Notificação ao Legislativo - 1048.248-79.pdf

---